



**Plano de Atividades 2024**  
Direção-Geral de Política do Mar

Título: Plano de Atividades da DGPM 2024  
Editor: Direção-Geral de Política do Mar

Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6  
1495-165 Algés, Portugal  
Tel.: +351 218 291 000  
E-mail: [geral@dgpm.mm.gov.pt](mailto:geral@dgpm.mm.gov.pt)  
Web: [dgpm.mm.gov.pt](http://dgpm.mm.gov.pt)



# ÍNDICE

Siglas e Acrónimos.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. A DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR.....	7
<b>Missão</b> .....	7
<b>Visão</b> .....	7
<b>Valores</b> .....	7
<b>Atribuições</b> .....	8
<b>Estrutura Orgânica</b> .....	11
3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIO.....	12
<b>Áreas de Trabalho</b> .....	12
<b>Parceiros de Negócio</b> .....	13
<b>Entidades e Grupos de Trabalho onde a DGPM tem representação</b> .....	14
4. OBJETIVOS DA DGPM .....	16
<b>Enquadramento Global da Atividade – Grandes Opções do Plano</b> .....	16
<b>Objetivos Estratégicos e Operacionais</b> .....	17
<b>Quadro de Avaliação e Responsabilização</b> .....	19
5. RECURSOS.....	28
<b>Recursos Humanos</b> .....	28
<b>Recursos Financeiros</b> .....	28
<b>Orçamento de Atividades</b> .....	29
<b>Orçamento de projetos</b> .....	30
6. PLANO DE FORMAÇÃO.....	31
7. CONCLUSÃO .....	33

## Siglas e Acrónimos

AM - Áreas Metropolitanas

CCDR - Comissões de Coordenação do Desenvolvimento Regional

CC PROT CENTRO - Comissão Consultiva do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro

CC PROT NORTE - Comissão Consultiva do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte

CE - Comissão Europeia

CIAM - Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar

CILPAN - Centro de Luta Contra a Poluição no Atlântico Nordeste

CISE - Common Information Sharing Environment

CNDH - Comissão Nacional Direitos Humanos

DGPM - Direção-Geral de Política do Mar

EEA - European Economic Area

Eionet - Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente

EMSA - European Maritime Safety Agency

ENM - Estratégia Nacional para o Mar

FEEL - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

GAMA - Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

GNR - Guarda Nacional Republicana

GOP – Grandes Opções do Plano

INE, I.P. - Instituto Nacional de Estatística, I. P.

ITI Mar - Instrumento Territorial Integrado para o Mar

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

MFEEE - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

PA - Programas de Ação

PABS - Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável

PJ - Polícia Judiciária

PM - Polícia Marítima

PMI - Política Marítima Integrada

PRR - Programa de Recuperação e Resiliência

RePLAN - Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UE - União Europeia

## 1. INTRODUÇÃO

Os últimos anos foram caracterizados por grandes desafios disruptivos, como a pandemia de Covid-19, a invasão da Ucrânia pela Rússia, o ataque do Hamas contra Israel, bem como o agravamento das respetivas tensões geopolíticas, que evidenciaram muitos dos problemas profundamente enraizados na sociedade ao nível global. A recuperação económica e uma correta e exigente aplicação dos fundos disponíveis, com destaque para investimento público e privado com o apoio do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030 representam as bases do reforço e restabelecimento económico do país.

A Conferência dos Oceanos das Nações Unidas que ocorreu em 2022, em Lisboa, teve um impacto muito importante no reforço do papel de Portugal na Governação dos Assuntos do Mar. O principal foco da Conferência foi o apelo à ação pelos oceanos – encorajando os líderes mundiais e todos os decisores a aumentarem a ambição, a mobilizarem parcerias e aumentarem o investimento em abordagens científicas e inovadoras, bem como na aplicação de soluções baseadas na natureza para reverter o declínio na saúde dos oceanos.

Em 2023, nos assuntos do Mar, Portugal exerceu a Presidência da Estratégia Marítima do Atlântico, tendo esta presidência sido assegurada pela DGPM. A Estratégia Marítima do Atlântico adotada em 2011 reúne os Estados-membros da UE banhados pelo Oceano Atlântico: Portugal, Espanha, França e Irlanda e ainda a Comissão Europeia. A Estratégia adotou em 2020 um novo plano de ação para uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva na região atlântica intitulado Uma Nova Abordagem da Estratégia Marítima para a Região Atlântica – Plano de ação para o Atlântico 2.0.

A DGPM, para fazer face a este desafio, operacionalizou um programa de trabalhos ambicioso que incluiu a realização de reunião ministerial e a adoção da Declaração Ministerial da Estratégia do Atlântico, contribuindo para afirmar o País enquanto líder na governação do Oceano.

Em virtude disso, a nível internacional, Portugal encontra-se na linha da frente dos Assuntos do Mar, que assumem uma incontornável importância estratégica para o País. É fundamental apostar na consciencialização da comunidade internacional sobre o nexus Oceano-Clima e Portugal tem contribuído para um entendimento mais abrangente e para a adoção de medidas coletivas eficientes e eficazes. A consciencialização sobre a importância do Oceano também está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular com o ODS 14. O Oceano desempenha um papel interdependente em várias metas dos ODS, incluindo a erradicação da pobreza e da fome, a promoção de saúde e bem-estar, a redução das desigualdades, o combate às alterações climáticas e o estabelecimento de parcerias para alcançar objetivos comuns.

Portugal tem se vindo a destacar ao reconhecer a economia azul sustentável como uma oportunidade de crescimento. Ao integrar atividades económicas que respeitam a saúde do Oceano e os recursos marinhos para as gerações futuras contribui para o desenvolvimento e prosperidade da sociedade.

Através de iniciativas nacionais e participação ativa em fóruns internacionais, a DGPM contribui para a construção de políticas eficazes que promovem a gestão responsável do Oceano, assegurando que estes permaneçam uma fonte vital de vida e prosperidade para as gerações presentes e futuras.

Tendo em consideração a missão e competências da DGPM, o enfoque da sua atividade será no desenvolvimento das seguintes áreas de trabalho:

- Garantir a coordenação técnica e articulação funcional com outros órgãos públicos em relação aos assuntos do Mar, em conformidade com a Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030;
- Avaliar a implementação da Estratégia Nacional para o Mar (ENM), bem como das medidas e políticas transversais com impacto no mar e com elas relacionadas;
- Assegurar as funções de Operador de Programa Crescimento Azul do Mecanismo Financeiro do Espaço Economico Europeu (MFEEE) 2014-2021;
- Assegurar as negociações para a área do Mar entre o Estado Português e os países dos Estados Doadores Mecanismo Financeiro do Espaço Economico Europeu (MFEEE) 2021-2028;
- Assegurar as funções associadas à co-presidência da iniciativa multilateral WestMed destinada a promover o desenvolvimento sustentável, a cooperação e a governança dos espaços marítimos no oeste do Mediterrâneo;
- Presidir o Conselho de Gestão Estratégica do HUB Azul, conforme o Despacho n.º 12495/2021, de 22 de dezembro, garantindo a coordenação em rede dos polos da economia azul e uma cadeia de valor que mobilize o conhecimento e as capacidades destes parceiros e mercados na criação de um ecossistema dinamizador e a ampliação da estratégia identificada para novos setores da economia azul;
- Dinamizar o Gabinete Empreendedor Mar;
- Coordenar ações de Literacia do Oceano incluindo a criação de um Programa para o Ensino Superior e dinamização do Programa Escola Azul;
- Dinamizar a comunicação estratégica dos Assuntos do Mar.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a DGPM pretende reforçar competências em diversos níveis das equipas, seja através de formação, seja através da contratação de recursos humanos.

O presente Plano de Atividades, elaborado para o ano de 2024, teve por base as linhas de orientações do Governo para a área do mar, as Grandes Opções do Plano 2022-2025, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, bem como o disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2024. Este Plano de Atividades, sendo um instrumento de gestão que, sendo flexível, está sujeito a verificação periódica e reflete as atividades e projetos em que os diversos serviços da DGPM se encontram envolvidos, fixando objetivos e prioridades, bem como o orçamento e o mapa de pessoal da DGPM.

## 2. A DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

A DGPM tem como responsabilidade o apoio à coordenação e à gestão das políticas públicas na área do Mar, assumindo, neste contexto, a transversalidade desta temática quer a nível nacional, quer internacional, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio. Nos termos do artigo 1.º do referido Decreto Regulamentar, a DGPM é um serviço central dotado de autonomia administrativa, que integra a administração direta do Estado.

### Missão

A DGPM tem por missão desenvolver, avaliar e atualizar a Estratégia Nacional para o Mar (ENM), elaborar e propor a política nacional do mar nas suas diversas vertentes, nomeadamente transversais, participar na elaboração de políticas europeias, implementar, gerir, acompanhar e executar os instrumentos de financiamento específicos para o setor do mar, planear e ordenar o espaço marítimo nos seus diferentes usos e atividades, acompanhar e participar no desenvolvimento da Política Marítima Integrada da União Europeia e promover a cooperação nacional e internacional no âmbito do mar, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades.

### Visão

Ser uma entidade reconhecida como a referência nacional e internacional nos domínios de intervenção dos Assuntos do Mar, na afirmação de Portugal como líder na governação sustentável do Oceano e na promoção do desenvolvimento de uma Economia Azul Sustentável.

### Valores



**Trabalho em Equipa** - O trabalho em equipa constitui a base de uma relação de trabalho produtiva permitindo promover uma maior consciência das funções e responsabilidades de cada indivíduo, estabelecer relações construtivas, favorecer a procura e troca de informação e motivar as pessoas para uma integração ativa em equipas multidisciplinares.

**Responsabilidade e Autonomia** - Na DGPM promove-se a autorresponsabilização do indivíduo e das equipas, privilegiando a autonomia e a consciência do dever na realização das funções da DGPM. Pautamos por promover a prestação de contas sobre as atividades da DGPM, de forma proativa e não apenas reativa.

**Inovação e Espírito Empreendedor** - Na DGPM desenvolvem-se e implementa-se novos processos, com o objetivo de aumentar o desempenho e o conhecimento. Pretendemos que a execução do trabalho seja baseada nas boas práticas prossequindo um espírito de melhoria contínua, pessoal e organizacional.

**Transparência e Imparcialidade** - A transparência implica, designadamente o dever de fornecimento de informação entre todas as entidades públicas. As decisões tomadas e as tarefas executadas devem ser explicitamente fundamentadas e adequadamente comunicadas, baseando-se no melhor rácio custo/benefício. Devem também as decisões serem justas e imparciais.

## Atribuições

As atribuições estão consagradas no Decreto Regulamentar n.º 17/2012, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio. Importa salientar que foram publicados outros diplomas legais atribuindo outras competências à DGPM que são apresentadas no ponto seguinte.

- Desempenhar as funções executivas de apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) necessárias à coordenação, ao acompanhamento, à atualização e à avaliação da implementação da ENM e das medidas e políticas transversais relacionadas com os assuntos do mar aprovadas pelo Governo;
- Propor à CIAM projetos e medidas específicas que consubstanciem as ações previstas na ENM, bem como coordenar a sua preparação, elaboração e lançamento;
- Submeter à CIAM parecer sobre as iniciativas legislativas referentes aos assuntos do mar, no âmbito das ações e medidas contempladas na ENM;
- Coordenar o grupo de pontos focais de alto nível da CIAM e respetivas equipas executivas especializadas;
- Propor os programas e projetos de Ação adequados à implementação e atualização da ENM;
- Conceber e coordenar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar;
- Participar no desenvolvimento da política para a navegabilidade e segurança marítima e portuária;
- Colaborar na elaboração e revisão do Plano Nacional Marítimo -Portuário e acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento do sector, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- Dar apoio no desenvolvimento e coordenar a execução da política de ensino e formação no âmbito do sector das pescas, da náutica, dos portos e do transporte marítimo e do conhecimento, investigação e desenvolvimento do mar;
- Participar no desenvolvimento das políticas para a exploração e utilização dos recursos naturais marinhos;
- Coordenar a conceção, o desenvolvimento, a implementação e integração dos serviços de controlo de tráfego marítimo e de monitorização do ambiente marinho e da biodiversidade;
- Desenvolver e coordenar as ações necessárias a um adequado planeamento e ordenamento do espaço marítimo;
- Acompanhar a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, contribuindo para o seu desenvolvimento, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Promover ações de cooperação bilateral e multilateral relacionadas com o mar;
- Coordenar a representação nacional nos fora internacionais relacionados com o mar que não constitua competência própria de outros órgãos, designadamente no quadro da Organização das Nações Unidas, da União Europeia, e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Acompanhar os trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste, nomeadamente os necessários à edificação do Centro de Luta Contra a Poluição no Atlântico Nordeste (CILPAN);
- Apoiar na definição dos instrumentos financeiros e de apoio ao investimento na área do mar, bem como assegurar a sua implementação, gestão, acompanhamento, execução e monitorização, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades;
- Prestar informação e apoio sobre os instrumentos de financiamento disponíveis na área do mar a entidades públicas e privadas;

- Acompanhar a execução dos instrumentos de financiamento disponíveis na área do mar, em apoio à monitorização e avaliação da ENM.

Complementarmente e para além das atribuições elencadas no Decreto Regulamentar n.º 17/2012, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, estão publicados um conjunto de diplomas que atribuem competências adicionais à DGPM, de que se destacam:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2015, e que aprova a Agenda Portugal Digital, cometendo à DGPM a responsabilidade na coordenação da implementação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) marítimas;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, que aprova a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e cometeu à DGPM a elaboração de um relatório anual com a caracterização do estado de implementação da ENM 2013-2020, e sua disponibilização no respetivo sítio da Internet;
- Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) cometendo à DGPM a presidência e apoio ao funcionamento da Comissão de Coordenação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas;
- Decreto-Lei n.º 143/2015, de 31 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, relativo à Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM), que comete a DGPM assegurar a participação nacional do grupo para os aspetos socioeconómicos da DQEM;
- Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, que desenvolve a Lei de Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional e que comete à DGPM promover a permanente avaliação dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional;
- Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, que cria o Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA), e que comete à DGPM a prestação do apoio logístico e administrativo indispensável ao seu funcionamento;
- Decreto-Lei n.º 200/2015, de 16 de setembro, que estabelece o Instrumento Territorial Integrado para o Mar (ITI Mar), cometendo à DGPM:
  - a) Coordenar as ações a desenvolver no contexto do ITI Mar e garantir as funções de secretariado da Comissão de implementação;
  - b) Estabelecer protocolos com as comissões de coordenação do desenvolvimento regional (CCDR), as comunidades intermunicipais (CIM) e as áreas metropolitanas (AM) para reconhecimento da componente Mar, no quadro estratégico sub-regional;
  - c) Operacionalizar o mecanismo de assistência a potenciais promotores, com o apoio das restantes entidades da Comissão;
  - d) Realizar a monitorização estratégica e dos resultados dos FEEI no mar;
  - e) Apresentar junto da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) o relatório anual de monitorização e relatórios de avaliação;
  - f) Representar a Comissão nas redes de articulação funcional.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de 16 de abril, que aprova o Compromisso para o Crescimento Verde, e em que a DGPM integra a Coligação para o Crescimento Verde, órgão consultivo que tem por missão aconselhar o Governo no âmbito da execução do Compromisso;
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, que aprova a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, e que comete à DGPM a coordenação, juntamente com a Agência Portuguesa de Ambiente, do grupo setorial "Zonas costeiras e mar";

- Despacho n.º 2650-B/2016, de 17 de fevereiro, que determina que as competências de organismo intermédio no âmbito do Mar 2020 são também exercidas pela DGPM, no que se refere à Política Marítima Integrada;
- Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho<sup>1</sup>, pelo Decreto-Lei n.º 123/2021, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 71/2023, de 22 de agosto, que cria o Fundo Azul, cometendo à DGPM a presidência do Conselho Consultivo.
- Despacho n.º 8077-A/2016, de 21 de junho, que determina as competências delegadas pela Autoridade de Gestão do PO MAR2020 na DGPM, enquanto Organismo Intermédio;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2016, de 16 de março, que estabelece as condições de funcionamento da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), e constitui um Secretariado CIAM permanente prestado pela DGPM, que assegura o apoio logístico, administrativo e técnico necessário ao seu bom funcionamento, competindo-lhe, nomeadamente, secretariar as reuniões da CIAM, das comissões especializadas e grupos focais;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2020, 7 de outubro, que determina que a DGPM deve assegurar o apoio logístico, administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), competindo-lhe, nomeadamente secretariar as reuniões da CIAM e coordenar a rede de pontos focais referida anteriormente;
- Despacho n.º 2650-B/2016, de 17 de fevereiro, Despacho n.º 8077-A/2016, de 21 de junho e Contrato de Delegação de Competências de 14 julho 2016 – compete à DGPM assegurar as competências de Organismo Intermédio no âmbito do Programa Operacional do Portugal 2020 Mar 2020, no que se refere à Prioridade 6 relativa à Política Marítima Integrada;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2017, 10 de julho, determina o estabelecimento da Conta Satélite do Mar, integrando as Estatísticas Oficiais Portuguesas e compete à DGPM articular e cooperar com o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I.P.), no âmbito da produção e difusão dos resultados da Conta Satélite do Mar;
- Decreto-Lei n.º 29-B/2021, 4 de maio de 2021, que estabelece o modelo de Governação do Plano de Recuperação e Resiliência aprovado pela Comissão Europeia (Decisão do Conselho 10149/21 de 6 de Julho 2021) onde é determinado que o Fundo Azul é o Beneficiário Intermediário do investimento C10-i1-Hub Azul, e que deverá desenvolver todos os processos e procedimentos para atuar junto dos beneficiários finais deste investimento e como intermediário junto da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, 4 de maio 2021). Sendo a DGPM entidade gestora do Fundo Azul terá a seu cargo as tarefas inerentes à gestão do investimento C10-i1-Hub Azul do PRR;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho, que aprova a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM2021-2030) e cometeu à DGPM a elaboração de um relatório anual com a avaliação do estado da implementação da ENM 2021 -2030, baseada nas metas e indicadores e na implementação do respetivo plano de ação, e sua disponibilização no respetivo sítio da Internet;
- Despacho n.º 12495/2021, de 22 de dezembro, determina que a DGPM preside ao Conselho de Gestão Estratégica do modelo de governação do Hub Azul, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência aprovado pela Comissão Europeia (Decisão do Conselho 10149/21 de 6 de julho 2021).

---

<sup>1</sup> Diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

## Estrutura Orgânica

A DGPM é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por um Subdiretor-Geral, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, de acordo com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio.

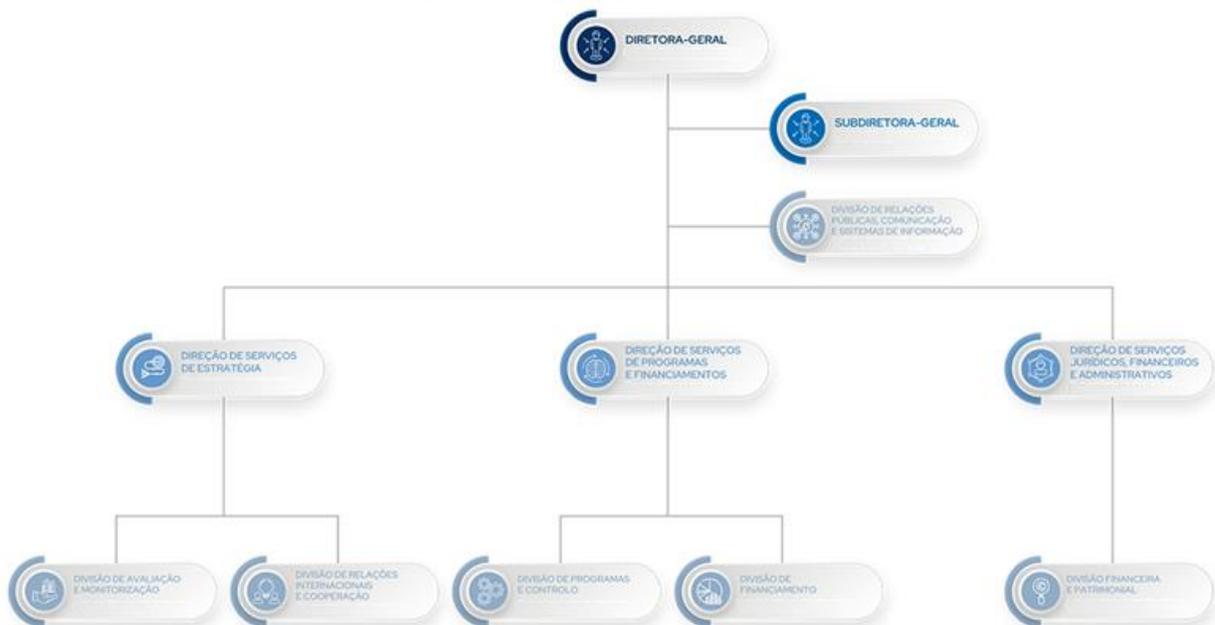
Através da Portaria n.º 162/2023, de 14 de junho, que entrou em vigor no dia 3 de julho de 2023, a DGPM fixou a estrutura orgânica nuclear nas seguintes unidades orgânicas:

- a) Direção de Serviços de Estratégia;
- b) Direção de Serviços de Programas e Financiamentos.
- c) Direção de Serviços Jurídico, Financeiro e Administrativo.

Foram, ainda, criadas seis unidades orgânicas flexíveis:

- d) Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Sistemas de Informação;
- e) Divisão de Relações Internacionais e Cooperação;
- f) Divisão de Avaliação e Monitorização;
- g) Divisão de Programas e Controlo;
- h) Divisão de Financiamento;
- i) Divisão Financeira e patrimonial.

**Figura 1** - Organograma da DGPM



## 3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIO

### Áreas de Trabalho

A Estratégia do Governo para o Mar integra as orientações internacionais para um desenvolvimento sustentável numa lógica integrada e inclusiva, baseada no conhecimento científico e na promoção da inovação, assim como na vontade de fomentar a conservação dos espaços marinhos numa perspetiva de utilização sustentável dos seus recursos vivos e não vivos e de preservação dos valores fundamentais do ambiente marinho. Garantir a resiliência das atividades ligadas ao mar exige governança, planeamento coordenado, instrumentos de gestão eficazes, flexíveis e simples, para todos os agentes. A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 é o principal documento orientador da ação da DGPM, e que em alinhamento com a estratégia do governo para o Mar, permite definir um plano de ação para a próxima década assente na visão de um oceano saudável como pilar essencial e necessário para o desenvolvimento sustentável de Portugal. O mar é um espaço de união e de coesão nacional, englobando assuntos de grande transversalidade na economia e, neste sentido, importa, também, ter em linha de conta o seu contributo e efeito em outras áreas, mormente no que respeita à estratégia de transição ambiental e de transição energética. Apenas deste modo será possível preservar o mar e, simultaneamente, garantir a base de suporte da atividade económica a ele ligada e fomentando o crescimento da economia do mar.

Em linha com as GOP e a ENM2021-2030, as principais atividades a desenvolver pela DGPM, são as seguintes:

- Apoiar na implementação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, garantindo a sua operacionalização numa lógica interdepartamental e intersectorial, articulando os meios disponíveis, em particular com o Portugal 2030, o Fundo Azul e o Plano de Recuperação e Resiliência;
- Acompanhar e monitorizar a política do mar, nomeadamente através de indicadores e estatísticas na área do Mar;
- Contribuir para o reforço da ação externa de Portugal no domínio do Oceano e da economia azul sustentável;
- Dinamizar a Literacia do Oceano e o programa “Escola Azul”;
- Implementar e gerir o Programa Crescimento Azul EEA Grants 2014 – 2021;
- Apoiar o processo de negociação para o Programa Mar do EEA Grants 2022 – 2027;
- Apoiar o Fundo Azul, enquanto beneficiário Intermediário, na implementação e Gestão do investimento C10-i1-Hub Azul no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;

- Coordenar o funcionamento do Conselho de Gestão Estratégica do HUB Azul, garantindo a coordenação em rede dos polos da economia azul;
- Monitorizar a implementação do novo Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional;
- Apostar na transformação digital dos serviços e suporte da DGPM;
- Apoiar o Empreendedor do Mar;
- Continuar a implementar a política de flexibilização de formato e horários de trabalho aumentando o acesso à gestão flexível dos horários, como horários reduzidos, concentrados, ou teletrabalho, e dispensas de trabalho por parte dos trabalhadores, em especial em situações de parentalidade e de apoio a familiares ou dependentes, de modo a aumentar a capacidade quotidiana de conciliação entre trabalho e vida familiar.

## Parceiros de Negócio

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições da DGPM, consideram-se relevantes os clientes internos e externos, assim como os parceiros.

Consideram-se **clientes internos** o universo dos trabalhadores da DGPM.

São considerados **clientes externos**, para efeitos deste Plano, os cidadãos e empresas a que a DGPM presta serviços e atendimento. Assim, no que à DGPM concerne são clientes externos aqueles que recebem apoio no contexto dos fundos geridos pela DGPM (promotores dos EEA Grants e do Organismo Intermédio do PO Mar 2020) e da informação disponibilizada sobre financiamentos para o mar atribuídos por outras organizações através do Balcão do Empreendedor Mar.

As entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um, ou mais, objetivos operacionais desta Direção Geral incluem-se no universo de **parceiros**, incluindo as entidades do Ministério da Economia e do Mar.

### Clientes e parceiros da DGPM

<b>Clientes Externo</b>	Clientes do Balcão do Empreendedor do <i>Mar</i>
	Promotores do Organismo Intermédio do PO Mar 2020
	Promotores do Programa Crescimento Azul EEA Grants

Área Governativa da Economia e do Mar (inclui entidades com tutela partilhada)

Fundo Azul

Outras áreas governativas e Entidades Públicas Nacionais

Entidades Internacionais

**Redes de Parceiros:**

Rede de Parceiros SEAMInd

Rede de Parceiros Escola Azul (Escolas Azuis e Parceiros Escola Azul)

Rede de Parceiros ITI Mar

Rede de Parceiros – projeto Blue Bio Med

Rede de Parceiros - projeto MSP OR

Rede de Parceiros – projeto CISE/NIPIM@R

Rede de Parceiros – Conselho de Gestão Estratégica

*Nota: Ver listagem detalhada de parceiros da DGPM no Anexo I.*

## Entidades e Grupos de Trabalho onde a DGPM tem representação

- Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN)
- Grupo de trabalho com o objetivo de elaborar um plano de ação para minimização das capturas acidentais de mamíferos, aves e répteis marinhos pela pesca
- Grupo de trabalho temático GeraçãoOceano2030
- Comissão de Acompanhamento do Comité Nacional para a Década do Oceano
- Grupo Dinamizador do Portugal Náutico
- Comité de Acompanhamento do programa MAR 2020
- Plano de Ação para os Tubarões, Raias e Quimeras
- Plano de Ação para mitigação da pesca assessoria de Mamíferos, aves e répteis marinhos
- Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico para a Pequena Pesca 2022-2030
- OCDE - STIP SURVEY - 2021
- Programa-Quadro Horizonte Europa\_ Missões e Parcerias
- Plataforma Regional de Especialização Inteligente dos Recursos do Mar e Economia
- Conselho Setorial para a Qualificação da Economia do Mar - ANQEP
- Grupo de Acompanhamento do projeto da extensão da Plataforma Continental
- Grupo de trabalho de ação da economia circular
- Grupo de trabalho CNDH - Comissão Nacional Direitos Humanos
- Comité de Comércio e Investimento
- Grupo de Trabalho de Política Comercial e Custos de Contexto (integrado nos Grupos de Trabalho do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia)
- CIL - Comissão Internacional de Limites (MNE)
- M&E Informal Working Group of the Ocean Decade

- Comissão Consultiva referente à elaboração do Plano de afetação para Energias Renováveis Oceânicas
- Grupo de trabalho para a Segurança Marítima
- GT sobre Compatibilização da Pequena Pesca com a Proteção do Boto
- CC PROT CENTRO - Comissão Consultiva do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
- CC PROT NORTE - Comissão Consultiva do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
- NIPIM@R
- Grupo de Acompanhamento da Avaliação das Alterações Climáticas
- Eionet - Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente
- Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS)
- Plano de Ação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023
- GT GPI-CPI - Grupo de partes interessadas em Compras Públicas de Inovação
- Grupos de Trabalho da COM para a Missão "Healthy Oceans, Seas, Coastal and Inland Waters"
- CIPE - Comissão Interministerial de Política Externa
- Projeto BLUE BIO MED - Programa INTERREG MED
- Estratégia Nacional Antifraude (Think Tank)

## 4. OBJETIVOS DA DGPM

### Enquadramento Global da Atividade – Grandes Opções do Plano

Os objetivos estratégicos e operacionais abaixo apresentados no presente Plano de Atividades, que enquadram e orientam a atividade da DGPM, encontram-se alinhados com os desafios estratégicos e domínios de intervenção assumidos pelo XXIII Governo Constitucional nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023-2026<sup>2</sup>:

- Boa governação:
  - Recuperação e convergência;
  - Resposta ao aumento dos preços;
  - Qualidade dos serviços públicos;
  - Serviço Nacional de Saúde;
  - Pacto social para a educação;
  - Qualidade da democracia;
  - Funções de soberania.
- Alterações climáticas:
  - Transição energética;
  - Mobilidade sustentável;
  - Economia circular;
  - Adaptação e valorização do território.
- Demografia:
  - Natalidade;
  - Emprego;
  - Habitação;
  - Migrações;
  - Envelhecimento e qualidade de vida.
- Desigualdades:
  - Igualdade de género e combate às discriminações;
  - Rendimentos e justiça fiscal;
  - Erradicação da pobreza;
  - Educação;
  - Coesão territorial.
- Sociedade digital, da criatividade e da inovação:
  - Economia 4.0;
  - Conhecimento, competências e qualificações;
  - Cultura;
  - Valorização das atividades e proteção dos consumidores.

---

<sup>2</sup> Lei n.º 38/2023, de 2 de agosto.

## Objetivos Estratégicos e Operacionais

Os objetivos estratégicos apresentados no presente Plano de Atividades, foram definidos tendo em consideração, os objetivos estratégicos presentes na Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, bem como a missão e competências da DGPM, definidas na sua Lei Orgânica e em legislação complementar entretanto publicada (*cf. ff.* ponto 2).

O Plano de atividades permite definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações e afetar e mobilizar os recursos, e deve incluir, entre outros, os seguintes elementos: a missão; a visão; uma análise ao nível macro e micro económica do setor em que a DGPM está inserida; os principais clientes e serviços/bens prestados/fornecidos; os objetivos que dependem de fatores externos ao controlo da entidade (identificando de que forma a entidade contribui para a obtenção do resultado ambicionado pelo respetivo membro do Governo); a correlação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais; identificar os objetivos operacionais a serem incluídos no QUAR e os que estarão apenas no Plano de Atividades (mas que também serão medidos e avaliado o seu cumprimento); e, as atividades a serem desenvolvidas para que os objetivos sejam atingidos.

Por sua vez, no QUAR constam, entre outros elementos, os seguintes: a missão; os objetivos estratégicos; os objetivos operacionais que dependem exclusivamente da DGPM; os indicadores que permitirão avaliar se os objetivos foram ou não atingidos; a meta, a tolerância, o valor crítico, a fórmula de cálculo e as fontes de verificação de cada um dos indicadores; o histórico dos indicadores; a quantificação dos recursos a alocar (recursos humanos e financeiros) que devem corresponder aos constantes no mapa de pessoal aprovado pela tutela e a proposta de orçamento da entidade.

Tanto o Plano de Atividades como o QUAR incluem, para além dos objetivos estratégicos e operacionais definidos pela DGPM, objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente, no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, bem como objetivos de avaliação pelos cidadãos nomeadamente face à prestação direta de serviços a cidadãos e empresas.

À semelhança de anos anteriores, o processo de elaboração considerou o contributo das diferentes unidades orgânicas, recolhendo-se a informação necessária para a formulação das previsões para o exercício de 2024.

Assim, de acordo com o previsto no artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, evidenciamos nas tabelas abaixo os objetivos estratégicos e operacionais a cumprir em 2024.

## Objetivos Estratégicos da DGPM

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (OE 1)

*Assegurar o apoio à implementação da política pública para o mar, enquanto política marítima integrada*

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (OE 2)

*Assegurar a Comunicação Estratégica e a Literacia para os assuntos do Mar*

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (OE 3)

*Contribuir para uma política externa na área do Mar que projete Portugal como um ator de relevo no plano*

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (OE 4)

*Contribuir para a promoção e financiamento da economia azul sustentável e para a proteção e valorização do capital natural marinho*

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (OE 2)

*Implementar medidas inovadoras e de modernização de gestão pública*

## Objetivos Operacionais da DGPM

### Objetivo OPERACIONAL 1 (OOP 1)

*Apoiar tecnicamente a ação de governação na área do mar, assegurando a monitorização e avaliação da ENM2021-2030 e o apoio à CIAM*

### Objetivo OPERACIONAL 2 (OOP 2)

*Garantir a monitorização das fontes de financiamento públicas de diferente natureza em suporte à Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030*

### Objetivo OPERACIONAL 3 (OOP 3)

*Executar a comunicação estratégica dos assuntos do Mar*

### Objetivo OPERACIONAL 4 (OOP 4)

*Dinamizar a Literacia do Oceano e o Programa “Escola Azul”*

### Objetivo OPERACIONAL 5 (OOP 5)

*Apoiar a ação externa do Estado nos assuntos internacionais relacionados com o mar e na PMI da UE*

### Objetivo OPERACIONAL 6 (OOP 6)

*Implementar o Programa Crescimento Azul do EEA Grants 2014-2021*

### Objetivo OPERACIONAL 7 (OOP 7)

*Promover o investimento na Economia do mar e garantir a execução da Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul | PRR-C10-Mar*

### Objetivo OPERACIONAL 8 (OOP 8)

*Melhorar a satisfação dos clientes externos e a modernização e transformação digital da organização e a sua sustentabilidade*

### Objetivo OPERACIONAL 9 (OOP 9)

*Promover uma política de gestão de pessoas inclusiva e conciliadora*

## Quadro de Avaliação e Responsabilização

No quadro seguinte apresentam-se os indicadores e metas definidos para o QUAR 2024.

Quadro de Avaliação e Responsabilização 2024									
EFICÁCIA <span style="float: right;">PESO 40%</span>									
<b>OE1</b>	<b>OP1 - Apoiar tecnicamente a ação de governação na área do mar, assegurando a monitorização e avaliação da ENM2021-2030 e o apoio à CIAM</b> Peso 40% (R)								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	
Ind.1	Número de relatórios de monitorização de apoio à ENM	1	1	1 E	1	2	50%	DSE	
Ind.2	Taxa de resposta às solicitações para apoio técnico à decisão do Ministro da Economia e do Mar	n.a.	n.a.	90% E	1	0	1	50%	DSE/DSPF
<b>OE1</b>	<b>OP2: Garantir a monitorização das fontes de financiamento públicas de diferente natureza em suporte à Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030</b> Peso 20%								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	
Ind.3	Número de conferências / seminários no âmbito da Estratégia Nacional para o Mar, incluindo a apresentação da monitorização dos impactos das respetivas fontes de financiamento, organizados pela DGPM ou em conjunto com outras entidades	n.a.	n.a.	2 E	1	2	100%	DSE	
<b>OE2</b>	<b>OP3: Executar a comunicação estratégica dos assuntos do mar</b> Peso 20%								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	
Ind.4	Executar a comunicação estratégica conforme definido no Plano de Comunicação estabelecido pela DGPM para os Assuntos do Mar	n.a.	n.a.	n.a.	1	0	1	100%	DRPCSI
<b>OE2</b>	<b>OP4: Dinamizar a Literacia do Oceano e o Programa "Escola Azul"</b> Peso 20%								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	
Ind.5	Participação em iniciativas nacionais e internacionais de Literacia do Oceano	4	4	4 E	4	2	8	40%	DRPCSI
Ind.6	Taxa de acompanhamento da Rede Nacional Escola Azul	75%	0,75	75% E	1	0	1	60%	DRPCSI
EFICIÊNCIA <span style="float: right;">PESO 40%</span>									
<b>OE3</b>	<b>OP5: Apoiar a ação externa do Estado nos assuntos internacionais relacionados com o Mar e na PMI da EU</b> Peso 40% (R)								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	
Ind.7	Número de participações em iniciativas da Política Marítima Integrada da União Europeia (incluindo participação nas reuniões do Grupo de peritos da PMI, Atlantic Strategy Group, Steering Group Westmed)	6	6	6 E	8	2	11	60%	DSE
Ind.8	Taxa de resposta face ao universo de solicitações do Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito da cooperação internacional na área do mar	n.a.	n.a.	n.a.	1	0	1	40%	Direção

<b>OE4 OP6: Implementar o Programa Crescimento Azul do EEA Grants 2014-2021 Peso 30% (R)</b>									
	Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.
<b>Ind.9</b>	Número de relatórios anuais referentes à Gestão do Programa Crescimento Azul - EEA Grants	1	1	1	1		2	50%	DSPF
<b>Ind.10</b>	Taxa de encerramento de projetos apoiados ao abrigo do Programa Crescimento Azul - EEA Grants (até 30 de novembro)	n.a.	n.a.	n.a.	1	0	1	50%	DSPF

<b>OE4 OP7: Promover o investimento na Economia do mar e garantir a execução da Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul   PRR-C10-Mar Peso 30% (R)</b>									
	Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.
<b>Ind.11</b>	Taxa de resposta no apoio à execução da Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul   PRR-C10-Mar	n.a.	n.a.	n.a.	1	0	1	50%	DSPF
<b>Ind.12</b>	Número de reuniões promovidas do Conselho de Gestão Estratégica do HUB Azul, conforme o Despacho n.º 12495/2021, de 22 de dezembro, garantindo a coordenação em rede dos polos da economia azul	n.a.	n.a.	3	3	1	6	50%	DSPF

#### QUALIDADE

**PESO 20%**

<b>OE5 OP8 - Melhorar a satisfação dos clientes externos e a modernização e transformação digital da organização e a sua sustentabilidade Peso 40%</b>									
	Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.
<b>Ind.13</b>	Nível de satisfação (0-5) dos beneficiários (portugueses) e dos promotores com os serviços prestados pela equipa do Crescimento Azul dos EEA Grants Portugal	4	4	4 E	4	0	5	100%	DSPF

<b>OE5 OP9 - Promover uma política de gestão de pessoas inclusiva e conciliadora Peso 60% (R)</b>									
	Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.
<b>Ind.14</b>	Taxa de trabalhadores/as com parecer favorável à solicitação de jornada contínua ou outras modalidades de trabalho	70%	0,7	70% E	1	0	1	100%	DSJFA

## 4. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Os quadros, apresentados nas páginas seguintes, identificam as atividades/projetos que a DGPM se propõe realizar para o ano de 2024.

Atividades / Projetos a desenvolver para o cumprimento dos objetivos estratégicos					
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (OE 1)					
<i>Assegurar o apoio à implementação da política pública para o mar, enquanto política marítima integrada</i>					
Objetivo OPERACIONAL 1 (OOP 1)					
<i>Apoiar tecnicamente a ação de governação na área do mar, assegurando a monitorização e avaliação da ENM2021-2030 e o apoio à CIAM</i>					
N.º	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
1.1.1	Assegurar a monitorização de apoio à Estratégia Nacional para o Mar	1	Relatório de monitorização anual <b>(QUAR – Indicador 1)</b>	Site do Observatório da Economia Azul	DSE
1.1.2	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão do Ministro da Economia e do Mar	90%	(N.º de respostas/N.º de solicitações)*100 <b>(QUAR – Indicador 2)</b>	Sistema de controlo interno	DSE /DSPF
1.1.3	Garantir as funções executivas de apoio ao funcionamento da CIAM	100%	(Número de respostas à Tutela na preparação dos trabalhos da CIAM/N.º de solicitações)*100	Sistema de controlo interno	DSE
1.1.4	Dar continuidade à implementação do SEAMIND - Monitorização e Indicadores (Plataforma SEAMIND)	100%	Taxa de implementação do sistema de monitorização SEAMIND	Sistema de controlo interno / Site do Observatório da Economia Azul	DSE
1.1.5	Dar continuidade à análise e desenvolvimento das potencialidades da Conta Satélite do Mar, incluindo análise de viabilidade de desenvolvimento da Conta Satélite dos Serviços dos Ecossistemas	95%	(N.º de respostas/N.º de solicitações)*100	Sistema de controlo interno	DSE
1.1.6	Acompanhar os trabalhos do Fórum Político Europeu sobre a Bioeconomia	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações)*100	Sistema de controlo interno	DSE
1.1.7	Assegurar a representação do Ministério da Economia e do Mar no Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações)*100	Sistema de controlo interno	DSE
1.1.8	Assegurar o contributo da DGPM para o Plano de Ação da Economia Circular	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações)*100	Sistema de controlo interno	DSE

### Objetivo OPERACIONAL 2 (OOP 2)

*Garantir a monitorização das fontes de financiamento públicas de diferente natureza em suporte à Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030*

Nº	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
1.2.1	Número de conferências / seminários no âmbito da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, incluindo a apresentação da monitorização dos impactos das respetivas fontes de financiamento, organizados pela DGPM ou em conjunto com outras entidades	1	Número de conferências / seminários realizadas <b>(QUAR - Indicador 3)</b>	Sistema de controlo interno / Relatórios dos eventos	DSE
1.2.2	Assegurar as tarefas da DGPM no âmbito da Comissão de Coordenação do FEAMP	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSE
1.2.3	Assegurar a monitorização do estudo de avaliação do contributo do PT2020 para a ENM2013-2020	1	Número de Relatórios	Sistema de controlo interno	DSE

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (OE 2)

*Assegurar a Comunicação Estratégica e a Literacia para os assuntos do Mar*

### Objetivo OPERACIONAL 3 (OOP 3)

*Executar a comunicação estratégica dos assuntos do Mar*

Nº	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
2.3.1	Executar a comunicação estratégica conforme definido no Plano de Comunicação estabelecido pela DGPM para os Assuntos do Mar	65%	(N.º de iniciativas em todos os meios disponíveis/N.º de iniciativas previstas)*100 <b>(QUAR - Indicador 4)</b>	Pasta respetiva na "Cloud DGPM"	DRPCSI
2.3.2	Assegurar a continuidade da comunicação dos assuntos do Oceano, da relevância e monitorização da ENM 2021-2030	4	Número de publicações em todos os meios disponíveis	Redes sociais e Pasta respetiva na Cloud DGPM - Comunicação	DRPCSI
2.3.3	Promover a divulgação alargada de casos de sucesso na Economia do Mar nacional através da promoção de exemplos financiados pelos programas públicos	10	Número de casos apresentados nas plataformas de comunicação digital DGPM	Website /Redes sociais   DGPM e EEA Grants (Facebook, LinkedIn e Twitter)	DRPCSI
2.3.4	Organizar um evento comemorativo do mar (nacional, europeu ou mundial)	1	Número de eventos	Pasta respetiva na "Cloud DGPM"	DRPCSI

Objetivo OPERACIONAL 4 (OOP 4) <i>Dinamizar a Literacia do Oceano e o Programa “Escola Azul”</i>					
Nº	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
2.4.1	Programa Escola Azul - Acompanhamento das Escolas Azuis	75%	Taxa de acompanhamento das escolas da Rede Nacional Escola Azul <b>(QUAR – Indicador 6)</b>	Calendário Escola Azul – Teams e convocatórias	DRPCSI
2.4.2	Gestão da Rede de parceiros e Escola Azul	15	Número de novas ofertas para a rede de escolas azuis	Site Escola Azul e email parceiros@escolaazul.pt	DRPCSI
2.4.3	Formação de Professores Escola Azul	2	Número de cursos de formação certificados para educadores e professores	Redes sociais, fichas de inscrição dos professores	DRPCSI
2.4.4	Co-coordenação da rede All Atlantic Blue School	10	Número de países da rede All Atlantic Blue School	site All-Atlantic Blue Schools Network (allatlanticblueschools.com)	DRPCSI
2.4.5	Participação em conferências de Literacia do Oceano e publicações de artigos (conferencias, webinars, congressos, reuniões internacionais)	4	Número de participação em conferências de Literacia do Oceano e publicações <b>(QUAR – Indicador 5)</b>	Calendário Literacia do Oceano – teams; pasta apresentações/publicações LO	DRPCSI

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (OE 3)

*Contribuir para uma política externa na área do Mar que projete Portugal como um ator de relevo no plano*

#### Objetivo OPERACIONAL (OOP 5)

*Apoiar a ação externa do Estado nos assuntos internacionais relacionados com o mar e na PMI da UE*

N.º	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
3.5.1	Número de participações em iniciativas da Política Marítima Integrada da União Europeia (Participação nas reuniões do Grupo de peritos da PMI, Atlantic Strategy Group, Steering Group Westmed)	8	Número de participações em iniciativas da Política Marítima Integrada da União Europeia <b>(QUAR – Indicador 7)</b>	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.2	Assegurar a representação no grupo de peritos em Ordenamento do Espaço Marítimo da União Europeia (MSEG-MSP)	80%	N.º de participações em reuniões/N.º de reuniões convocadas)*100	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.3	Assegurar a representação portuguesa no grupo de trabalho europeu da análise socioeconómica, grupo POMESA, no contexto da DQEM em apoio à DGRM	2	Número de participações em reuniões	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.4	Assegurar os contributos para a análise socioeconómica no contexto da DQEM em apoio à DGRM	95%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.5	Assegurar a resposta a solicitações do Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito da cooperação internacional na área do Mar	75%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100 <b>(QUAR – Indicador 8)</b>	Sistema de controlo interno	Direção
3.5.6	Dar continuidade à participação nos trabalhos nos Grupos da OCDE relacionados com a temática do Mar	1	Número de participações em reuniões	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.7	Apoio no contexto da Agenda 2030 das Nações Unidas na temática – Oceano, nomeadamente em termos de monitorização dos compromissos assumidos por Portugal	1	N.º de respostas/Número de solicitações*100	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.8	Assegurar o secretariado do Acordo de Lisboa, a representação internacional inerente, articulação com a EMSA e outras organizações afins	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações)*100	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.9	Assegurar a representação e contributos de Portugal no grupo de trabalho da análise socioeconómica da economia do mar no contexto da OSPAR em apoio à DGRM	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.10	Assegurar os trabalhos da DGPM como parceira no projeto MSP – OR (FEAMP-OEM)	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações)*100	Sistema de controlo interno	DSE
3.5.11	Assegurar o acompanhamento e coordenação nacional da Fase de Transição da iniciativa CISE da UE para a Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA) e dos testes de integração dos nós europeus de partilha de informação sobre o mar daí resultantes.	75%	(N.º de participações em reuniões/N.º de reuniões convocadas) *100	Sistema de controlo interno	DSPF

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (OE 4)

*Contribuir para a promoção e financiamento da economia azul sustentável e para a proteção e valorização do capital natural marinho*

#### Objetivo OPERACIONAL 6 (OOP 6)

*Implementar o Programa Crescimento Azul do EEA Grants 2014-2021*

N.º	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
4.6.1	Elaborar o relatório anual relativo à gestão do Programa Crescimento Azul	1	N.º de Relatórios <b>(QUAR – Indicador 9)</b>	GrACE	DSPF
4.6.2	Elaborar os relatórios “ <i>Interim Financial Report</i> ” (IFR) do Programa	2	N.º de Relatórios	GrACE	DSPF
4.6.3	Elaborar os relatórios “ <i>Interim Financial Report</i> ” (IFR) do Fundo das Relações Bilaterais	2	N.º de Relatórios	Comprovativo do envio por email	DSPF
4.6.4	Elaborar os reportes do <i>Forecast Likely Payments</i>	4	N.º de Relatórios	Comprovativo do envio por email	DSPF
4.6.5	Elaborar os trimestrais de implementação do Programa de reporte à UNG	4	N.º de Relatórios	Comprovativo do envio por email	DSPF
4.6.6	Elaborar os reportes de Irregularidades à UNG	4	N.º de Relatórios	Comprovativo do envio por email	DSPF
4.6.7	Elaborar os reportes de Irregularidades à IGF	4	N.º de Relatórios	Comprovativo do envio por email	DSPF
4.6.8	Garantir a análise e decisão dos pedidos de reprogramação	100%	(N.º de pedidos analisados e com decisão /Número de pedidos submetidos)*100	Sistema de Informação Portal dos EEA Grants no Sharepoint	DSPF
4.6.9	Garantir a análise e decisão dos relatórios de execução física e financeira	70%	(N.º de pedidos analisados e com decisão /Número de pedidos submetidos)*100 <b>(QUAR – Indicador 10)</b>	Sistema de Informação Portal dos EEA Grants no Sharepoint	DSPF
4.6.10	Promover eventos de divulgação e de disseminação do Programa Crescimentos Azul (inclui iniciativas do Fundo das Relações Bilaterais)	2	Número de eventos realizados	Sistema de Informação Portal dos EEA Grants no Sharepoint	DSPF

<b>Objetivo OPERACIONAL 7 (OOP 7)</b>					
<i>Promover o investimento na Economia do mar e garantir a execução da Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul   PRR-C10-Mar</i>					
Nº	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
4.7.1	Assegurar as tarefas de coordenação na DGPM enquanto Organismo Intermédio do PO Mar 2020	80%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSPF
4.7.2	Assegurar o apoio à execução da Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul   PRR-C10-Mar	75%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100 <b>(QUAR – Indicador 11)</b>	Sistema de controlo interno	DSPF
4.7.3	Assegurar o funcionamento do Conselho de Gestão Estratégica do HUB Azul, conforme o Despacho n.º 12495/2021, de 22 de dezembro, garantindo a coordenação em rede dos polos da economia azul	3	Número de reuniões realizadas <b>(QUAR – Indicador 12)</b>	Sistema de controlo interno / Atas das reuniões	DSPF
4.7.4	Assegurar as tarefas do mecanismo assistência aos potenciais promotores de projetos na temática do mar	75%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSPF

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 (OE 5)**

*Implementar medidas inovadoras e de modernização de gestão pública*

<b>Objetivo OPERACIONAL 8 (OOP 8)</b>					
<i>Melhorar a satisfação dos clientes externos e a modernização e transformação digital da organização e a sua sustentabilidade</i>					
Nº	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
5.8.1	Garantir a realização de inquéritos de satisfação aos clientes externos	4	Nível de satisfação (0-5) dos beneficiários (portugueses) e dos promotores com os serviços prestados pela equipa do Crescimento Azul dos EEA Grants Portugal <b>(QUAR – Indicador 13)</b>	Questionários de satisfação	DSPF

Objetivo OPERACIONAL 9 (OOP 9)					
Promover uma política de gestão de pessoas inclusiva e conciliadora					
N.º	Atividades/Projetos	Meta	Indicadores de Realização		Unidade Orgânica
			Indicador	Meio de Verificação	
5.9.1	Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e prevenir o absentismo	3,5	Nível de satisfação dos trabalhadores	Questionários de satisfação	DSJFA
5.9.2	Taxa de trabalhadores/as com parecer favorável à solicitação de jornada continua ou outras modalidades de trabalho	70%	Taxa de trabalhadores/as com parecer favorável <b>(QUAR – Indicador 14)</b>	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.3	Assegurar a monitorização e atualização do sistema de avaliação (SIADAP)	1	N. de Relatórios	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.4	Assegurar a elaboração dos relatórios inerentes ao ciclo de planeamento	1	N.º de Relatórios	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.5	Assegurar a elaboração do Plano de Formação	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.6	Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos recursos humanos	95%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.7	Assegurar a execução, acompanhamento do orçamento e a monitorização da execução orçamental	99%	(Execução/DCAC) *100	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.8	Assegurar o apoio jurídico à DGPM	85%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.9	Assegurar a coordenação dos processos de contratação pública	90%	(N.º de respostas/N.º de solicitações) *100	Sistema de controlo interno	DSJFA
5.9.10	Assegurar a gestão dos bens e infraestruturas	1	N.º de Relatórios (n.º)	Sistema de controlo interno	DSJFA

## 5. RECURSOS

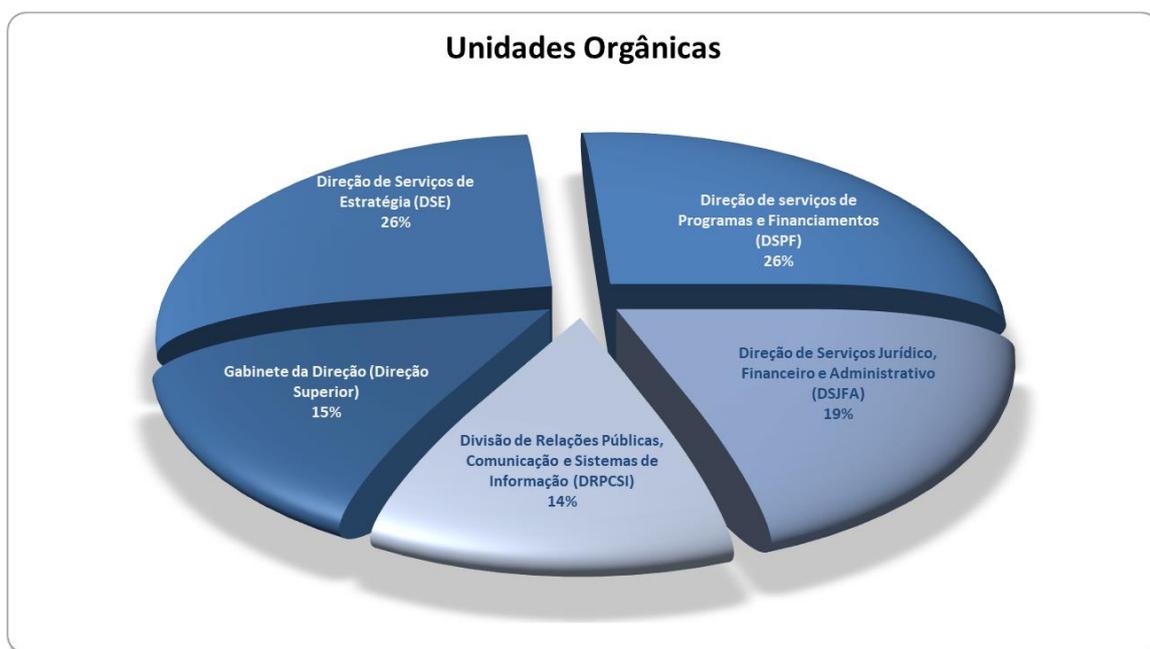
### Recursos Humanos

Para o ano de 2024, o mapa de pessoal da DGPM contempla 42 postos de trabalho, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Os recursos humanos previstos para 2024 são distribuídos por Unidades Orgânicas e por categoria profissional, de acordo com a tabela apresentada abaixo:

Mapa de Pessoal da DGPM

Unidades Orgânicas	Técnico Superior	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigentes	Total
Gabinete da Direção (Direção Superior)	-	1	2	1	2	6
Direção de Serviços de Estratégia (DSE)	8	-	-	-	3	11
Direção de serviços de Programas e Financiamentos (DSPF)	8	-	-	-	3	11
Direção de Serviços Jurídico, Financeiro e Administrativo (DSJFA)	4	-	2	-	2	8
Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Sistemas de Informação (DRPCSI)	4	-	1	-	1	6
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>42</b>



### Recursos Financeiros

Para o ano de 2024, o orçamento de despesa da DGPM, com base no qual foi elaborado o presente Plano de Atividades, ascende a 12.644.878 €.

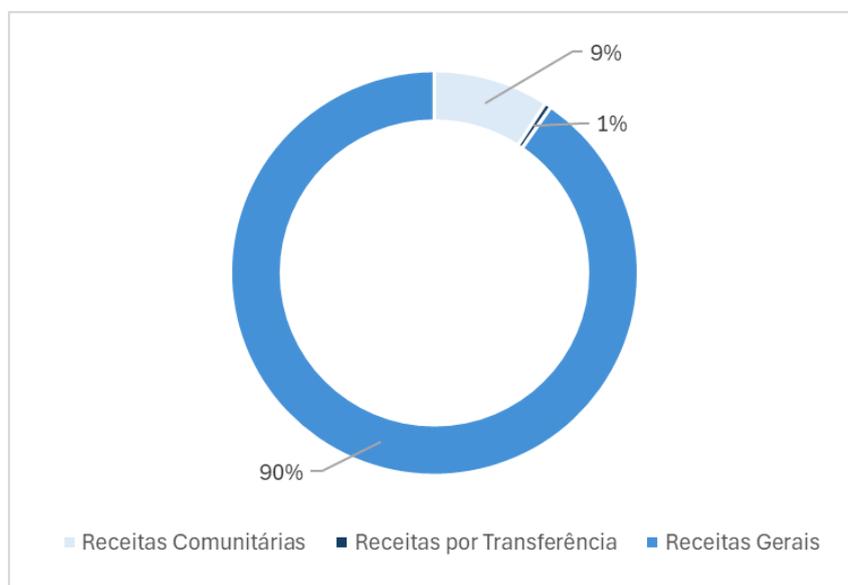
## Orçamento de Atividades

No que diz respeito ao orçamento de funcionamento a dotação inicial é de 1.923.279€, dos quais 1.736.960 € são provenientes de receitas de impostos do orçamento do Estado, 10.000€ de receitas a transferir de outros organismos e 176.319€ de receitas comunitárias.

Orçamento de Atividades para 2024				
Agrupamento da Despesa	Receitas Comunitárias	Receitas por Transferência	Receitas Gerais	Total
Despesas com Pessoal	176 319,00 €		1 337 874,00 €	1 514 193,00 €
Aquisição de Bens e Serviços		10 000,00 €	361 324,00 €	371 324,00 €
Aquisição de Bens de Capital – Informática			36 262,00 €	36 262,00 €
Outros			1 500,00 €	1 500,00 €
<b>Total</b>	<b>176 319,00 €</b>	<b>10 000,00 €</b>	<b>1 736 960,00 €</b>	<b>1 923 279,00 €</b>

A distribuição apresenta a seguinte configuração por grupo de fontes de financiamento:

Orçamento de Atividades para 2024



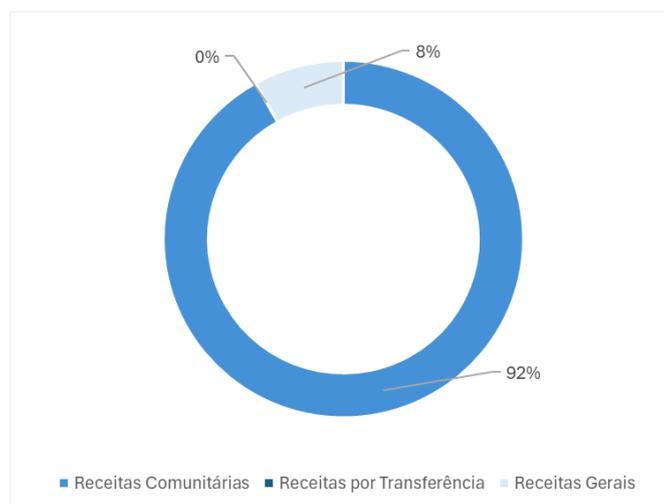
## Orçamento de projetos

Relativamente ao orçamento de investimento a dotação inicial é de 10.721.599 €, dos quais 867.714 € proveniente de receitas de impostos do orçamento do Estado e 9.853.885 € proveniente de receitas comunitárias.

Orçamento de projetos para 2024					
Projetos incluídos no Plafond		Receitas Comunitárias	Receitas por Transferência	Receitas Gerais	Total
10482	EEA Grants - Programme Operator - Gestão do Programa	249 750,00 €		44 073,00 €	<b>293 823,00 €</b>
10494	EEA Grants - Programme Operator - Financiamento de Projetos	9 525 337,00 €		601 000,00 €	<b>10 126 337,00 €</b>
10706	SEAMind Plataforma			157 894,00 €	<b>157 894,00 €</b>
12494	MSP OR	11 440,00 €		2 860,00 €	<b>14 300,00 €</b>
12497	ESCOLA AZUL			50 000,00 €	<b>50 000,00 €</b>
13574	CISE ALERT	67 358,00 €		11 887,00 €	<b>79 245,00 €</b>
<b>Total</b>		<b>9 853 885,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>867 714,00 €</b>	<b>10 721 599,00 €</b>

A distribuição apresenta a seguinte configuração por grupo de fontes de financiamento:

Orçamento de Projetos para 2024



## 6. PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação é um instrumento de gestão dos recursos humanos e inclui uma série de ações que visam melhorar as competências dos trabalhadores da Administração Pública, o que permitirá à DGPM cumprir os objetivos a que se propõe.

Considerando o estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, diploma que define o regime da formação profissional na Administração Pública, são deveres do empregador público “proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho”.

Considerando as necessidades para o presente ano, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- formação em avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias), métodos estatísticos, organização de informação e tecnologias da informação (designadamente Office – Word e Excel), boas práticas na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- formação em avaliação de políticas públicas e prospetivas através de estimativas de avaliação de impacto e boas práticas na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- formação em gestão de projetos; construção de indicadores; gestão da informação e gestão de bases de dados;
- formação ao nível dos Instrumentos de Gestão, Previsão e Execução Orçamental, Tecnologias de Informação, e Comunicação, Recursos Humanos.
- formação em auditoria e controlo interno.

Em 2024, o Plano de Formação será delineado tendo em conta as reais necessidades do trabalhador no reforço de competências, em observância com os recursos financeiros disponíveis, de modo a aumentar a qualidade do trabalho desenvolvido. Pretende-se que o Plano de Formação compreenda uma percentagem significativa dos trabalhadores e dirigentes da DGPM prevendo-se ações de formação no domínio das tecnologias de informação e em outras ações.

Ao nível da formação ministrada ao pessoal dirigente, cumpre salientar que o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determina, no respetivo artigo 11.º, que o exercício da função dirigente está dependente da formação profissional específica, sendo a atualização da formação garantida através do sistema de formação profissional.

Tendo sido publicada, em 12 de abril de 2023, a Portaria n.º 103/2023, que, revogando as Portarias n.º 264/2006, de 17 de março e n.º 146/2011, de 7 de abril e a alínea b) do artigo 3.º, o n.º 2 do artigo 4.º,

o n.º 3 do artigo 6.º e os artigos 12.º a 16.º da Portaria n.º 231/2019, de 23 de julho, na sua redação atual, procede à definição e regulamentação dos cursos Formação Avançada para a Administração Pública (FA>AP) adequados à formação profissional específica e atualização de dirigentes da Administração Pública, importa acautelar que os dirigentes, intermédios e superiores da DGPM detêm a formação obrigatória.

Neste sentido, não tendo sido possível, por falta de vagas, ministrar aos dirigentes intermédios da DGPM a referida formação obrigatória, será a mesma ministrada no corrente ano de 2024.

No que concerne aos dirigentes superiores da DGPM será igualmente acautelada a respetiva formação obrigatória, prevendo-se a sua inscrição no curso FA>AP para Dirigentes Superiores (FA>AP: Dirigentes Superiores).

## 7. CONCLUSÃO

No presente Plano de Atividades encontram-se descritas as linhas de ação e de intenção da Direção-Geral de Política do Mar, em articulação com o Programa do XXIII Governo Constitucional e com as Grandes Opções do Plano para 2023-2026. Os objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), transpostos para as Unidades Orgânicas e, conseqüentemente, para cada um dos trabalhadores da DGPM, afirmam uma abordagem integrada e baseada na consulta e coordenação para a prossecução das políticas num ambiente institucional transversal empenhado e eficiente.

## ANEXO I - Parceiros da DGPM

Academia de Ciências de Lisboa
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)
Agencia Estatal Consejo Superior de Investigaciones Cientificas M.P. (IEO_CSIC)
Agência Nacional de Inovação
Agência Nacional de Inovação (ANI)
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)
Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI)
Agência para a Modernização Administrativa
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C)
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
AREA Science Park
ART-ER - S. CONS P.A
Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)
Associação das Indústrias Navais (AIN)
Associação Portuguesa de Aquacultores
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade Marítima Nacional
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)
Blue Bio Alliance
Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
Center for Agro-Food Economics and Development (CREDA)
Centre d'Etudes et d'Expertise sur les Risques L'Environnement la mobilité et l'aménagement (Cerema)
Centro de Estudios y Experimentacion de Obras Publicas (CEDEX)
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar – FOR-MAR
Chefe do Estado Maior da Armada
Ciência Viva
Comando Naval
Comissão de Coordenação para o FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
Comissão Oceanográfica Intersectorial do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Conference of peripheral maritime regions of Europe (CRPM)
Convenção OSPAR
Direção Geral do Orçamento (DGO)
Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM)– Governo Regional dos Açores
Direção Regional do Mar (DRM) – Governo Regional da Madeira
Direção Geral AMBIENTE - Comissão Europeia (DG ENV)
Direção Geral ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS - Comissão Europeia (DG MARE)
Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)

Direção-Geral da Educação (DGE)
Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência (DGEEC)
Direção-Geral de Política Externa (DGPE)
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)
Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)
Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)
Direção-Geral do Território (DGT)
Direção-Geral dos Assuntos Europeus
Direção-Geral do Ensino Superior
Direções Regionais de Agricultura e Pesca
Docapesca – Portos e Lotas, S.A.
Embaixada da Noruega
Embaixada dos Estados Unidos
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.(ENSE) (Ex Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis)
Escola Naval
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH)
Escolas Azuis
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação Comandada pelo Navegador Português Fernão de Magalhães
EU Satellite Center
European Maritime Safety Agency (EMSA)
FMO – Financial Mechanism Office (EEA Grants)
Força Aérea Portuguesa
Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar(cluster)
Fundação do Desporto
Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
Fundação Oceano Azul
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)
Fundacion Biodiversidad (FBIO)
Fundo Azul
Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT)
Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)
Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)
Gobierno de Canarias (GOBCAN)
Guarda Nacional Republicana (GNR)
Guardia Civil
Hellenic Centre for Marine Research

Icelandic Centre for Research (RANNIS)
Innovation and Entrepreneurship Centre Tehnopolis (IPC Tehnopolis)
Innovation Norway (IN)
Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)
Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)
Instituto de Socorros a Náufragos (ISN)
Instituto do Emprego e Formação Profissional
Instituto Hidrográfico (IH)
Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE)
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ)
Instituto Português do Emprego e Formação Profissional (IEFP)
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
Instituto Universitário Militar (IUM)
Junta de Andalucía - Regional Ministry of Agriculture, Livestock, Fishing and Sustainable Development (CSJA)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Malta Council for Science and Technology (MCST)
Marinha Portuguesa
Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico (MTERDDGCM)
National Centre for Scientific Research Demokritos (NCSR)
Norwegian Agency for International Cooperation and Quality Enhancement in Higher Education (DIKU)
Norwegian Coastal Administration
Ordem dos Engenheiros - Colégio Engenharia Naval
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)
Parceiros das Escolas Azuis (à data de 31 de dezembro de 2021 eram 100 escolas)
Polícia Judiciária (PJ)
Polícia Marítima
Portos Comerciais do Continente
Programa Operacional Açores 2020
Programa Operacional ALENTEJO 2020
Programa Operacional Capital Humano
Programa Operacional CENTRO 2020
Programa Operacional COMPETE 2020
Programa Operacional Cresc Algarve 2020
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
Programa Operacional Lisb@a 2020
Programa Operacional Madeira 14-20
Programa Operacional Mar 2020 (Mar 2020)
Programa Operacional NORTE 2020
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos

Promotores e Parceiros dos Projetos Aprovados no âmbito do Programa Crescimento Azul MFEED 2014-2021, OI do POMAR2020 e Fundo Azul

Research Council of Norway (NFR)

Ruđer Bošković Institute (RBI)

Secretaria-Geral, Ministério do Ambiente e Ação Climática

Service Hydrographique et Oceanographique de la Marine (SHOM)

Serviços de Informação e Segurança

Sociedade de Geografia de Lisboa – Secção de Geografia dos Oceanos

Sociedade Portuguesa de Biotecnologia

Technology Park Ljubljana Ltd. (TPLJ)

Turismo de Portugal, IP

Unidade Nacional de Gestão do MEEE 2014-2021

Universidade de Las Palmas Gran Canaria (ULPGC)



Direção-Geral de

**Política do Mar**

Direção-Geral de Política do Mar

Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, N.6 - 1495-T65 Lisboa

Tel: 218 291 000 | Mail: [geral@dgpm.mm.gov.pt](mailto:geral@dgpm.mm.gov.pt)

[www.dgpm.mm.gov.pt](http://www.dgpm.mm.gov.pt)